



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Março Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento	
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	
Cultura	
Saúde	
Família e Assistência Social	
Educação	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	3
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	5

Atos do Prefeito em exercício

Lei nº 8.172, de 14 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a Política Municipal da Juventude, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I Da Finalidade

Art. 1º - A Política Municipal da Juventude tem por objetivo assegurar os direitos sociais da juventude, criando condições que proporcionem sua integração e participação efetiva na sociedade, promovendo o desenvolvimento integral do jovem, assegurando a qualidade de vida e garantindo a vida segura.

Parágrafo Único - A Política Municipal da Juventude orientará a implementação, de forma articulada, dos programas e ações do Governo Municipal.

Art. 2º - Considera-se jovem, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de quinze e menor de vinte e nove anos de idade.

Capítulo II Dos Princípios e das Diretrizes

Seção I - Dos Princípios

Art. 3º - São Princípios da Política Municipal da Juventude:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao jovem todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - a colaboração do jovem nas transformações a serem efetivadas através desta política;

III - o reconhecimento dos jovens como sujeitos de direito;

IV - o incentivo à autonomia, ao protagonismo e a emancipação dos jovens;

V - o respeito à diversidade, as identidades e as diferentes formas de agir; e

VI - o fortalecimento da participação juvenil nas políticas públicas.

Parágrafo Único - A participação juvenil e o controle social das políticas públicas se darão nas Conferências Municipais de Juventude e no Conselho Municipal da Juventude.

Seção II - Das Diretrizes

Art. 4º - Constituem diretrizes da Política Municipal da Juventude:

I - ampliar o acesso e a permanência do jovem na escola;

II - erradicar o analfabetismo entre os jovens;

III - preparar para o mundo do trabalho, visando à geração de emprego e renda;

IV - promover vida saudável individual, social e ambiental;

V - democratizar o acesso ao esporte, à cultura, ao lazer e às tecnologias de informação e comunicação;

VI - promover os Direitos Humanos e as políticas afirmativas;

VII - estimular a cidadania a educação ambiental e a participação social.

Capítulo III Da Organização e Gestão

Art. 5º - Fica instituído um Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude objetivando a articulação e acompanhamento da referida política, além de colaborar nas ações voltadas ao atendimento da juventude.

§ 1º - O Comitê Gestor é composto pelas seguintes secretarias e órgãos municipais: Fundação Municipal da Infância e da Juventude; Fundação Municipal de Esporte; Fundação Municipal Zumbi dos Palmares; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Justiça e Assistência Judiciária; Secretaria de Trabalho e Renda; Secretaria de Família e Assistência Social; Secretaria de Cultura e Secretaria de Governo.

§ 2º - O Comitê Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Governo.

§ 3º - Os integrantes do Comitê serão indicados pelos titulares dos órgãos da PMCG.

§ 4º - Compete a Fundação Municipal da Infância e da Juventude a coordenação geral da Política Municipal da Juventude com participação do Conselho Municipal da Juventude e do Comitê Gestor.

Art. 6º - Compete ao Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude:

I - definir os programas e ações que compõem a Política Municipal da Juventude;

II - acompanhar e avaliar as atividades de implementação da Política Municipal da Juventude;

III - promover a difusão da Política Municipal da Juventude junto a órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;

IV - propor sugestões de ajustes de programas e ações da Política Municipal da Juventude;

V - elaborar relatório, informes e outros instrumentos sobre a Política Municipal da Juventude, que poderão ser encaminhados ao Conselho Municipal da Juventude, para análise dos resultados da mesma;

VI - manifestar-se sobre a criação de novos programas e ações para a juventude e zelar pela integração e articulação dos mesmos.

Art. 7º - Caberá à Fundação Municipal da Infância e da Juventude promover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude.

Art. 8º - As atividades dos membros do Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 9º - Ao município por intermédio da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com integração do Conselho Municipal da Juventude e do Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude, compete:

I - coordenar as ações relativas à Política Municipal da Juventude;

II - participar da formulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal da Juventude;

III - participar, em conjunto com as demais Secretarias e Órgãos Municipais relacionados no §1º do art. 5º desta Lei, na formulação, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal da Juventude;

IV - apoiar levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação dos jovens em parcerias com outras secretarias;

V - colaborar na elaboração de proposta orçamentária no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e submetê-la ao Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo único - As Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Governo, Trabalho e Renda, Família e Assistência Social, Cultura e as Fundações da Infância e da Juventude, Esporte e Zumbi dos Palmares deverão elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas assistências, visando ao financiamento de programas municipais compatíveis com a Política Municipal da Juventude.

Capítulo IV Das Ações Governamentais

Art. 10 - Na Implementação da Política Municipal da Juventude, são competências das secretarias:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) garantir aos jovens a assistência à saúde nos diversos níveis hierárquicos de atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

b) garantir aos jovens acessos aos Programas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

c) apoiar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças dos jovens, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;

d) garantir proteção e assistência aos jovens vítimas de abuso e de todo tipo de violência.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) estimular a criação de cursos de semi qualificação para alunos do 8º e 9º ano em negociação de parceira com instituições educacionais da sociedade civil ou governamental;

b) facilitar a Inclusão Digital.

III - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

a) incentivar a formação profissional;

b) facilitar a participação dos jovens com deficiência nos diversos projetos de geração de renda, considerando as singularidades na busca de equiparação de oportunidades;

c) apoiar jovens empreendedores através de cooperativas e associações, garantindo oportunidades para os jovens a partir do acesso ao crédito e apoio ao desenvolvimento de seus próprios negócios;

d) oferecer cursos de qualificação e reciclagem profissional para os jovens que estejam desempregados;

e) estimular a capacitação profissional em parcerias com SESI/SENAI/SENAC/SEBRAE e escolas itinerantes de capacitação técnica.

IV - Secretaria Municipal de Família e Assistência Social:

a) facilitar o acesso dos jovens, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, aos programas desenvolvidos pela Secretaria;

b) ampliar a oferta de vagas nos programas voltados diretamente aos jovens;

c) realizar trabalhos preventivos de preservação da família como base da sociedade;

d) implementar ações socioeducativas e de participação cidadã, incentivando o protagonismo dos jovens;

e) promover a inclusão dos jovens com deficiência em cursos de qualificação social e profissional, bem como atividades de inclusão produtiva com vistas ao mercado de trabalho;

f) estimular empreendimentos de Economia Popular e Solidária nos grupos de jovens atendidos nos programas;

g) desenvolver, para os jovens, ações integradas com as demais secretarias, órgãos e fundações do município;

h) executar, na área de Assistência Social, convênios e contratos de parcerias firmados pelo Governo Municipal com outras instâncias de poder.

V - Secretaria Municipal de Cultura:

a) ampliar o acesso dos jovens a cultura estimulando o exercício de dança, teatro, música e artes plásticas;

b) promover o acesso dos jovens a eventos culturais em parceria com as produtoras;

c) estimular visitas a museus, casas de cultura, bem como locais históricos do nosso município visando preservar a memória histórica e cultural do nosso povo.

VI - Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária:

a) defender os direitos dos jovens no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Judiciária;

b) promover ações sócio-educativas voltadas para o público jovem informando sobre seus direitos e deveres como cidadãos;

c) desenvolver ações sócio-educativas de combate a violência juvenil.

VII - Fundação Municipal da Infância e da Juventude:

a) coordenar a Política Municipal da Juventude;

b) promover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude.

VIII - Fundação Municipal do Esporte:

a) ampliação do acesso as práticas esportivas, democratizando o acesso dos jovens ao esporte;

b) apoio e incentivo a jogos juvenis, universitários e colegiais;

c) incentivo às práticas esportivas como instrumento de inclusão social;

d) desenvolvimento de projetos que viabilizem a qualificação dos jovens na área esportiva.

IX - Fundação Municipal Zumbi dos Palmares:

a) desenvolver programas e ações voltados aos jovens em situação de risco;

b) realização de cursos para promover o ingresso de jovens nas universidades;

c) realizações de cursos com objetivo de ajudar os jovens a ingressarem em cursos técnicos de alta qualidade, de modo que estejam preparados para o mercado de trabalho;

d) desenvolvimento de projetos de interação e inserção, social e cultural;

e) promoção de atividades e seminários que proporcionem a elevação da auto-estima juvenil.

X - Secretaria Municipal de Governo:

a) integrar todas as ações das diversas secretarias citadas nesta Lei, na Política Municipal da Juventude; e

b) presidir o Comitê Gestor da Política Municipal da Juventude.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Prefeito em Exercício -

Portaria Nº15/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1360/2009, que nomeou **Maurício Freitas Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1020042

Portaria Nº16/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/2009, **Márcia Machado Teixeira Auad**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1020043

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
04586/10 Mercedes Ferreira da Silva
04581/10 João Batista Ferreira da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 17/09/10
Suledil Bernardino da Silva
- Secretário de Governo -

Id: 1020060

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 110/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a Sra, GENILCE DE S. ALVES, mat.nº: 18409, acompanhada de seu pai, GELCY ALVES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.004539-3-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Setembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 111/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito no respectivo processo relacionado:

Servidor	Matrícula	Processo
LÚCIA HELENA SALOMÉ DA SILVA	9749	2010.005.005373-1-PA
RONALDO NOGUEIRA DE A. FARIA JUNIOR	16147	2010.005.004078-3-PA
JOSÉ CARLOS F. ROSA	5463	2010.005.005540-0-PA
HERIVELTON PESSANHA REIS	7040	2010.005.005282-5-PA
GILDELENE MACIEL DIAMANTINE	16839	2007.005.000757-8-PA
ANA APARECIDA R. CÂNCIO	11469	REAV. READ. FUNC
ELIANA NOGUEIRA S. COBUCI	21004	REAV. READ. FUNC
JOCELAYNE DAFLON DA CRUZ	15372/7312	REAV. READ. FUNC
ANTÔNIO JOSÉ DE S. NETO	20191	REAV. READ. FUNC
ELAINE SOARES DE SOUZA	16742	REAV. READ. FUNC
ALDINEA BARRETO DA SILVA	5935	REAV. READ. FUNC
LUCIMERE TINOCO CRUZ SANTOS	9132	REAV. READ. FUNC
DARINA TERESA FARIA DOS SANTOS	16739	REAV. READ. FUNC
PATRICIA CORDEIRO FIUZA		REAV. READ. FUNC
CLÁUDIA MÁRCIA RIBEIRO PIZÃO	13968	REAV. READ. FUNC
TÂNIA VALÉRIA M. DOS SANTOS	11493	REAV. READ. FUNC
VÂNIA MARIA TELES MOREIRA	15254	REAV. READ. FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Setembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009
PRESIDENTE

Id: 1019917

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**EMUT
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
REALIZADAS PELA EMUT NO MÊS DE AGOSTO DE 2010.**

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR R\$
3.1.10 Pessoal	-----
3.1.20 Material de Consumo e Custeio	2.999,89
3.1.30 Serviços de Terceiros Encargos	76.567,10
3.1.90 Outras Despesas de Custeio	-----
4.0.00 Despesa de Capital	-----
Total Mensal	79.566,99

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2010.

Mauro José da Silva
Superintendente Administrativo Financeiro

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente

Id: 1019523



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMU

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2010

O Diretor de Fiscalização de Postura de Campos dos Goytacazes no uso das atribuições que lhe competem, em cumprimento do que preceitua o Art. 1º, § 2º do Decreto nº 258/2010, que regulamentou a Lei Municipal nº 7.921/2007, Resolve:

Convocar as pessoas jurídicas ligadas à propaganda sonora para comparecerem de 27/09 à 29/10/2010 na Divisão de Fiscalização de Postura Municipal, situada na Rua Riachuelo, 253 – Turfe clube, nesta cidade, no horário comercial, para tomarem conhecimento da Lei 7.921 de 05 de Julho de 2007 e de sua regulamentação pelo Decreto nº 258/2010 de 04 de Agosto de 2010 e por fim, formalizarem requerimento, conforme modelo anexo, para exercício da atividade no Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com as exigências contidas nos Artigos 1º, 2º § 1º, § 2º, e § 3º, Artigos 3º e 4º e seu Parágrafo Único.

O não comparecimento para formalização da atividade implicará nas sanções previstas no Artigo 3º da Lei nº 7.921/2007 e no Artigo 7º do Dec. Nº 258/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

Fiscalização de Postura Municipal

Dec. Nº 258/2010
Propaganda Sonora

1 – Identificação do Contribuinte

--	--

2 – CNPJ **Nome Fantasia**

--	--

3 – Endereço da Empresa ou Local da Atividade

--	--

4 – CEP **Bairro / Distrito**

--	--

5 – Atividade em imóvel próprio: Sim Não

6 – Quantidade de Empregados: _____

7 – Inscrição Municipal

--

8 – Atividade Preponderante

--

9 – Atividade Secundária

--

10 – Especificação do Aparelho (Marca – Modelo)

--

11 – Potência

--

12 – Número de Alto falantes

--

13 – Nota Fiscal – Nº / Série

--

14 – Trajeto pretendido para a Programação

--

15 – Horário pretendido – Dias úteis / Domingos e Feriados

--

16 – Veículo – Marca **/ Modelo** **/ Ano de Fabricação**

--	--	--

17 - Local

--

18 – Assumo inteira responsabilidade pelas Informações prestadas à Divisão de Fiscalização de Postura.

Campos dos Goytacazes, ____ / ____ / ____

Assinatura

Juntar ao Requerimento:

- a) Cópia do Documento do Veículo Automotor
- b) Cópia da Nota Fiscal do Aparelho
- c) Certidão Negativa de Débito Municipal

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2010.


Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMUT - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.015.000202-7-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 007/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a confecção de placas de sinalização vertical, num total de 325,60 (metros quadrados) de placas de sinalização vertical em tamanhos diferenciados (fornecimento sem fixação, com furação, no padrão EMUT), incluso os materiais, confeccionados de acordo com Código de Trânsito Nacional e normas da ABNT, à empresa licitante vencedora RV DOS SANTOS ALVES PLACAS E IMPRESSÃO DIGITAL EPP que apresentou o valor total de R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de setembro de 2010.
Paulo Roberto Mósso Silva
= Presidente da EMUT =

Id: 1019956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMUT - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitações
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.015.000212-4-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 009/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a confecção de elementos metálicos de Sinalização Vertical, realizados pela equipe da própria Empresa Municipal de Transporte, à empresa licitante vencedora SERRALHERIA NACIONAL DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA apresentou o valor total de R\$ 73.797,50 (setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de setembro de 2010.
Paulo Roberto Mósso Silva
= Presidente da EMUT =

Id: 1019957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 439/2010.

PROCESSO n.º 2010.012.000256-8-PR

carta convite nº 123/2010.

CONTRATADA: FABRICIO R MOTTA TRANSPORTES ME

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aluguel de 01 (um) veículo kombi para transporte rodoviário de alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes) de diversas localidades do município de Campos dos Goytacazes para as Escolas Municipais Pequeno Jornaleiro, E. M. Profª. Eunícia Ferreira da Silva, E. M. Gonçalves Francisco Nunes e E. M. Frederico Paes Barbosa.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2010

Id: 1019958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 444/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000270-P-PR

carta convite nº 146/2010.

CONTRATADA: AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma de Galeria de Drenagem nas Ruas Antônio Aurélio Bessa e Eduardo Maciel - Bairro Jardim Carioca.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.852,55 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

Id: 1019959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 440/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000382-8-PR

carta convite nº 149/2010.

CONTRATADA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de obra de melhorias operacionais na Rua Francisco de Assis.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.256,54 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2010.

Id: 1019960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 435/10

PROCESSO n.º 2010.005.000162-7-PR

Pregão nº 004/10

CONTRATADA : M. SIQUEIRA BARROS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.345,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2010.

Id: 1019961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 414/10

PROCESSO n.º 2010.005.000162-7-PR

Pregão nº 004/10

CONTRATADA : QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010

Id: 1019962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 426/10

PROCESSO n.º 2010.005.000162-7-PR

Pregão nº 004/10

CONTRATADA : R. F. OLIVEIRA FREIRE INFORMÁTICA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.775,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2010.

Id: 1019963

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 407/10

PROCESSO n.º 2010.005.000162-7-PR

Pregão nº 004/10

CONTRATADA: C.A.M. CASTILHOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2010

Id: 1019964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 405/10

PROCESSO n.º 2010.005.000162-7-PR

Pregão nº 004/10

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2010

Id: 1019965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 411/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: COPETE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010

Id: 1019966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 401/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$* 24.325,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2010

Id: 1019967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 410/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: NEW PEL PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$* 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2010

Id: 1019968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 402/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.307,50 (seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2010

Id: 1019969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO(2)

NÚMERO: 415/10

PROCESSO n.º 2.09/5899-8

Pregão nº 102/09

CONTRATADA: DIRECT SUPPLY LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades de toda a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.988,50 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: 15 (quinze) dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010

Id: 1019970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 437/10

PROCESSO n.º 2.09/7255-9

Pregão nº 140/2009.

CONTRATADA: A.M. AZEVEDO DE SOUZA - ME

OBJETO: Aquisição de carga de reposição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

VALOR GLOBAL: R\$ 174.888,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2010.

Id: 1019971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO: 437/10

PROCESSO n.º 2.09/7255-9

Pregão nº 140/2009.

CONTRATADA: A.M. AZEVEDO DE SOUZA - ME

OBJETO: Aquisição de carga de reposição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

VALOR GLOBAL: R\$ 174.888,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2010.

Id: 1019971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000360-9-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 054/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de reforma da Praça São Cristóvão - SESI, na Avenida Bartolomeu Lisandro, situada em Guarus, à licitante vencedora rifem empreendimentos Ltda que apresentou o valor total de R\$ 268.852,64 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 15 de setembro de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo=

Id: 1019972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 228/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000185-7-PR

carta convite nº 050/2010.

CONTRATADA: KATANA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nas ruas:20 de maio, Mariano Santos Faria, Travessa Angelina, Travessa Caxias, Travessa Matias, Travessa Mendonça e Travessa Servidão Vieira - Parque Rui Barbosa..

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2010

Id: 1019955

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 073/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de vacinas contra febre aftosa, anti-rábica e materiais específicos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de setembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas**.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 074/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Finanças.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de outubro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas**.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1019514

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº. 988/2009, publicado dia 20/02/2009 no Monitor Campista, órgão oficial, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizado no dia 20/09/2010 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Análise de investimentos; e
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Geraldo Célio Reis Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1020078

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon

Publicação por Omissão

Termo de Cooperação técnica Nº 001/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000220-0-PR

Contratante: L. M. Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010 no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 68.351,54.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 002/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000213-5-PR

Contratante: J. E. Azeredo Rangel Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010 no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 64.966,99.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 003/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000214-2-PR

Contratante: Working Empreendimentos e Serviços Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010 no Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 004/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000206-P-PR

Contratante: Working Empreendimentos e Serviços Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010. no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 410.980,00.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 005/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000217-4-PR

Contratante: A. C. F. da Silva ME.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010. no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 81.155,00

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 006/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000208-4-PR

Contratante: Show Brother's Serviços Ltda e Abertura Com. de Aparelhos Musicais. Promoções E eventos Ltda

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010. no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 171.383,00

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 007/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000212-8-PR

Contratante: R & V Crespo Empreendimentos e Serviços Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010. no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 12.190,00.

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Termo de Cooperação técnica Nº 008/10

Celebrado entre a Fundação Municipal Trianon, Fundação Oswaldo Lima, Fundação Municipal de Infância e Juventude, Fundação Zumbi dos Palmares e Fundação dos Esportes.

Proc. 2009.024.000218-2-PR

Contratante: Abertura Com. de Aparelhos Musicais e Serv Norte campos Construções e Serviços Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto cooperação técnica entre as Fundações acima designadas, visando conjugação de esforços de cooperação mútua para realizações de ações e atividades voltadas para a divulgação do programa de governo denominado Verão 2010. no Município de Campos dos Goytacazes.

Valor: 132.916,00

Campos dos Goytacazes, 01 de janeiro de 2010.

Orávio de Campos Soares

Presidente FMTT

Id: 1020051

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024000218-1

PREGÃO nº 027/2009

CONTRATO Nº 043/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DURANTE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: SERV NORTE CAMPOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

valor global: R\$ 8.862,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 1019976

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2010.019.000392-1 - PR

CONVITE nº 007/2010

CONTRATO Nº 044/2010

OBJETO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: G. O. DE ALMEIDA GUSMÃO

valor global: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)

Publique-se

Alvanir Ferreira Avelino
=Presidente da FCJOL=

Id: 1019988

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

NUMERO: 004/2010.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ambulatório compacto móvel - tipo clínica 1) para atender as necessidades da SMS.

VALOR: R\$2.199.000,00 (Dois milhões cento e noventa e nove mil reais).

EMPRESA VENCEDORA: Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Homologo a presente licitação.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1019996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024000217-4

PREGÃO nº 023/2009 (Sistema de Registro de Preços)

CONTRATO Nº 013/2010

OBJETO: serviço de coquetel

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONTRATADA: a.c.f. da silva me

valor global: R\$* 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2009/024000217-4

PREGÃO nº 023/2009 (Sistema de Registro de Preços)

CONTRATO Nº 014/2010

OBJETO: serviço de coquetel

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONTRATADA: a.c.f. da silva me

valor global: R\$* 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais).

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMIJ =

Id: 1019977

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0118/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear João Sidney Maciel Machado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 03 de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 10 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

Presidente em Exercício

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO).

PORTARIA Nº 0122/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E tornar sem efeito a nomeação de Miguel de Carvalho Abreu, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, constante na Portaria nº 0015/2009, a partir de 15 de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0123/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E tornar sem efeito a nomeação de Ricardo Luiz Freitas de Souza, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0173/2009, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0124/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E tornar sem efeito a nomeação de Benícia das Dores Pessanha Rangel, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0243/2009, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0125/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E tornar sem efeito a nomeação de André Luiz Rodrigues Cruz, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0018/2010, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0126/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Antônio Carlos Fernandes de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0127/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Maria Leni Rangel de Abreu, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0128/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Elisângela Emília Peixoto Tardy, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0129/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alexandre Bastos Loureiro dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 15 de setembro de 2010.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

Id: 1020012

EXTRATO DE DOAÇÃO
PROCESSO Nº: 0068/2010
OBJETO: REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES TRAMITANDO DESDE 2008.
ENTIDADE DONATÁRIA:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AUDITÓRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES
DATA DA OFICIALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS BENS MÓVEIS: 17 / 08/ 2010

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES
Presidente em Exercício

Id: 1020011



DOAÇÃO

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**